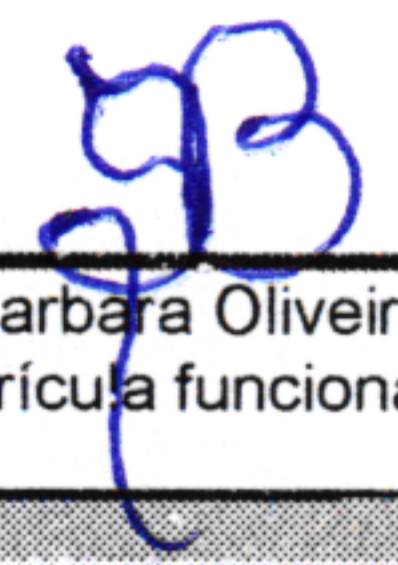


ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 29/09/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 470/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Daiane Furtado De Araújo**, portadora do C.P.F. nº 767.524.292-00, ocupante do cargo em comissão de Ouvidora Municipal, lotada na Ouvidoria Geral do Município, considerando o seguinte período aquisitivo: de 02/01/2022 a 01/01/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 29/09/2023  






ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 29/09/2023, às 12h15 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 470/2023 – SEMAD, DE 28/09/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Daiane Furtado De Araújo**, ocupante do cargo em comissão de Ouvidora Municipal, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 02/01/2022 a 01/01/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**



**RECEBIDO**

EM 29/09/23 10:15 HS

*Paula*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## REQUERIMENTO

Eu, **DAIANE FURTADO DE ARAÚJO**, portadora do CPF, 767.524.292-00, matrícula funcional nº 017066, ocupante do cargo comissionado Ouvidor Municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração (Ouvidoria Geral do Município), venho por meio deste solicitar 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **02/01/2022 a 01/01/2023**, Conforme o art.75, da lei complementar nº 100/2019, com gozo fracionado sendo 07(sete) dias, a partir do dia 18 a 24 de outubro do ano 2023, 07(sete) dias, a partir de 13 a 19 de novembro ano 2023, 07(sete) dias a partir de 22 a 28 de janeiro do ano 2024, 07(sete) dias, a partir de 19 a 25 de fevereiro do ano 2024, Segue em anexo a situação funcional.

Redenção 29 de Setembro de 2023.

*DAIANE FURTADO DE ARAÚJO*

**DAIANE FURTADO DE ARAÚJO**

**Ouvidor Municipal**

**(ouvidoria geral do município)**

**Matricula nº 017066**

*De acordo*

*Silvestre Monteiro Falcão Valente*

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº 001/21